



Ijuí Energia S.A.  
CNPJ nº 07.823.304/0001-06

## Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

### Balanco Patrimonial

Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022

	Nota	31/12/2023		31/12/2022	
		(Em milhares de Reais)		(Em milhares de Reais)	
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>		<b>34.767</b>	<b>44.931</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	13.385	25.967		
Títulos e valores mobiliários	5	6.004	6.315		
Contas a receber de clientes	6	14.560	11.194		
Despesas pagas antecipadamente		424	436		
Adiantamento a fornecedores		359	995		
Outros ativos		35	24		
<b>Não circulante</b>		<b>356.410</b>	<b>372.108</b>		
Tributos a compensar	7	3.187	5.618		
Depósitos judiciais	8	4.582	4.598		
Imobilizado	9	335.128	348.059		
Intangível	10	13.513	13.833		
<b>Total do ativo</b>		<b>391.177</b>	<b>417.039</b>		
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>		<b>22.836</b>	<b>28.348</b>		
Fornecedores	11	2.803	2.981		
Empréstimos e financiamentos	12	15.316	15.223		
Arrendamentos	16.1	1.05	137		
Salários e férias a pagar	13	859	859		
Imposto de renda e contribuição social a pagar	13	1.116	1.060		
Outros tributos a pagar	13	952	862		
Dividendos declarados	16.1	-	6.180		
Uso do bem público	10	402	380		
Provisões para gastos ambientais	14	-	98		
Encargos setoriais	14	1.283	695		
Outros passivos		-	1		
<b>Não circulante</b>		<b>49.973</b>	<b>64.553</b>		
Empréstimos e financiamentos	12	41.512	56.045		
Arrendamentos	16.1	297	573		
Uso do bem público	10	3.312	3.181		
Provisões para contingências	15	1.169	4.139		
Provisões para gastos ambientais	14	683	585		
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>318.368</b>	<b>324.138</b>		
Capital social	17	298.936	298.936		
Reservas de lucros		19.432	25.202		
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>391.177</b>	<b>417.039</b>		

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022

	Reserva de lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros retidos	Lucros acumulados		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>298.936</b>	<b>5.361</b>	<b>42.038</b>	<b>42.038</b>	<b>346.335</b>	<b>346.335</b>
Dividendos intermediários	-	-	(42.038)	(42.038)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	26.201	26.201	26.201
Reserva legal	-	1.301	-	(1.301)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(6.180)	(6.180)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	18.540	(18.540)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>298.936</b>	<b>6.662</b>	<b>18.540</b>	<b>18.540</b>	<b>324.138</b>	<b>324.138</b>
Dividendos intermediários	-	-	(18.540)	(18.540)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	26.254	26.254	26.254
Reserva legal	-	1.326	-	(1.326)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(6.299)	(6.299)	-
Dividendos intercalares	-	-	-	(7.455)	(7.455)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	11.444	(11.444)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>298.936</b>	<b>7.988</b>	<b>11.444</b>	<b>11.444</b>	<b>318.368</b>	<b>318.368</b>

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de forma diferente)

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ijuí Energia S.A. ("Companhia" ou "Ijuí") é uma "SPE - Sociedade de Propósito Específico", com sede na Rua General de Carvalho, 1996 - 16º andar - Vila Olímpia - na cidade de São Paulo - SP e tem por objeto explorar o potencial de energia hidrelétrica localizada no Rio Ijuí, municípios de Rolador e Salvador das Missões no Rio Grande do Sul, denominado Usina Hidrelétrica São José ("UHE São José"), bem como das respectivas instalações de interesse restrito à central geradora; e a comercialização ou utilização da energia elétrica produzida. A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar"). O Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 1.369 de 28 de março de 2011, liberou a unidade geradora UG1, de 25.500 kW de capacidade instalada da UHE São José, para início da operação comercial a partir de 29 de março de 2011, quando a energia produzida pela unidade geradora passou a estar disponível ao sistema. Em 03 de junho de 2011, por meio do Despacho nº 2.369, foi liberada a unidade geradora UG2, de 25.500 kW de capacidade instalada, para início da operação comercial a partir de 04 de junho de 2011, quando a energia produzida pela unidade geradora passou a estar disponível ao sistema. O Contrato de Concessão de Serviço Público para Geração de Energia Elétrica nº 006/2006-MME-UHE SÃO JOSÉ, datado de 15 de agosto de 2006, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL outorgou à Companhia, a concessão de Serviço de Geração de Energia Elétrica, pelo prazo de 35 anos (até 14 de agosto de 2041), que consiste na exploração do potencial de energia hidrelétrica localizado no Rio Ijuí e em potência instalada mínima de 51 MW. Ademais, em 21 de outubro de 2022, a Companhia e a União celebraram o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, cujo objeto foi a extensão do prazo de vigência da outorga por mais 1.648 (mil e seiscentos e quarenta e oito) dias, ou seja, até 19 de fevereiro de 2046. O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço. A Companhia efetua mensalmente o pagamento pelo uso do bem público conforme descrito na nota explicativa nº 10. Em 02 de dezembro de 2022 foi publicada a Portaria nº 709/GM/MME, de 30 de novembro de 2022, aprovando os valores revisados na Garantia Física das Usinas Hidrelétricas despachadas centralizadamente no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio do Relatório "Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas - UHE's Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional - SIN", alterando a garantia física da UHE São José de 30,4 MW para 28,9 MW. A partir de 1º de setembro de 2022 a Companhia passou a ser controlada pela Forz do Rio Claro S.A., cuja participação direta é de 51%. A Forz do Rio Claro S.A. é controlada pela Alupar Investimento S.A.

#### 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação Societária Brasileira, os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **Declaração de conformidade:** A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 26 de março de 2024. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos classificados como instrumentos financeiros, mensurados a valor justo. **Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$). Essas demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise a redução ao valor recuperável, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para contingências e de constituição de ativos. As principais informações sobre julgamentos, estimativas e premissas que podem representar risco significativo com probabilidade de resultar em ajustes materiais às demonstrações contábeis dos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: • Nota 6 - Contas a receber de clientes: Valores referentes a receitas não faturadas de comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"). • Nota 15 - Provisões para contingências: reconhecimento de provisões para riscos fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios, por meio da avaliação da probabilidade de perda.

#### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios anteriores e não há demonstrações contábeis. **3.1 Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** O contrato a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foi originado. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo através dos resultados), dos custos de transação. A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos resultados). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa e a duração dos fluxos de caixa é limitada. Os ativos financeiros de valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma que atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgir. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do negócio e se o ativo é inicialmente mensurado com um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJORA (valor justo através de outros resultados abrangentes); ou ao VJR (valor justo através dos

→ continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

**(I) Passivo relacionado ao Uso do bem público:** O montante registrado como "Uso do bem público" refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico, ao valor estabelecido em contrato de concessão, mensurado pelo custo histórico, descontado a valor presente para fins de reconhecimento inicial. Sua amortização ocorre linearmente pelo prazo da concessão. Em relação a obrigação de uso do bem público (passivo relacionado), as parcelas mensais a serem recolhidas à União, equivalentes a 1/12 (um doze avos) do valor anual de R\$ 214 (valor original previsto em agosto de 2010, atualizado anualmente pelo IPCA) até o 40º ano da concessão.

**Passivo relacionado ao Uso do bem público:**

	31/12/2022	Ajuste AVP	Pagamentos	Transferência	31/12/2023
Passivo circulante	380	-	(396)	418	402
Passivo não circulante	3.181	549	-	(418)	3.312
<b>Total</b>	<b>3.561</b>				<b>3.714</b>
	31/12/2021	Ajuste AVP	Pagamentos	Transferência	31/12/2022
Passivo circulante	329	-	(371)	422	380
Passivo não circulante	2.929	674	-	(422)	3.181
<b>Total</b>	<b>3.258</b>				<b>3.561</b>

**(II) Extensão da concessão:** Em 9 de setembro de 2020 foi publicada a Lei nº 14.052 que estabeleceu novas condições para repactuação do risco hidrológico assumido pelas usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). O objetivo é compensar as usinas hidrelétricas por tais riscos cujos efeitos estão relacionados à antecipação da garantia física dos empreendimentos de geração denominados estruturantes, bem como do atraso na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração de energia desses empreendimentos, além da geração térmica fora de ordem de mérito. Essa Lei foi regulamentada pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 895 de 1º de dezembro de 2020, que estabeleceu a metodologia de cálculo das compensações a serem pagas aos geradores hidrelétricos participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), considerando a geração potencial de energia elétrica dos empreendimentos estruturantes, caso não houvesse restrição ao escoamento da energia, e o preço da energia no mercado de curto prazo no momento da restrição. Em 14 de setembro de 2021, a ANEEL emitiu a Resolução Homologatória nº 2.932 que homologou o prazo de extensão da outorga somente das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE e que possuam contratos de venda de energia no ambiente de contratação regulado com extensão do seguinte prazo e valor:

Extensão do prazo de outorga (dia)	Valor (R\$ mil)
1.648	13.093

A Administração assinou os Termos de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e encaminhou à ANEEL em 5 de novembro de 2021, após aprovação dos seus órgãos de governança, efetuou o reconhecimento dos direitos de extensão relativos a suas respectivas outorgas em novembro de 2021, sendo reconhecido um intangível de extensão da concessão, cuja contrapartida está em recuperação de custo - extensão da concessão e será amortizado de forma linear durante o período remanescente da concessão, até fevereiro de 2046.

### 11. FORNECEDORES

	31/12/2023	31/12/2022
Materiais e serviços	1.320	1.922
Retenção contratual	419	413
Liquidação negativa CCEE	53	319
Compra de energia	1.011	327
<b>Total</b>	<b>2.803</b>	<b>2.981</b>

A rubrica de fornecedores da Companhia é majoritariamente composta por compra de materiais e serviços. Essas operações são realizadas sem envolvimento de operação de "forfait".

### 12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

(a) O saldo de empréstimos e financiamentos é composto da seguinte forma:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Encargos	Encargos	Principal	Principal
<b>Moeda nacional - circulante</b>				
TJLP +				
BNDES	3,17%	15/09/2027	15.095	221
<b>Moeda nacional - não circulante</b>				
TJLP +				
BNDES	3,17%	15/09/2027	41.512	56.045
<b>Total geral</b>			<b>56.607</b>	<b>221</b>
			<b>56.828</b>	<b>70.991</b>
			<b>277</b>	<b>15.223</b>

O financiamento junto ao BNDES teve como finalidade a construção da Usina Hidrelétrica São José, assim como a implantação da linha de transmissão para conexão do Sistema Interligado Nacional da Usina Hidrelétrica São José. Tem como garantia o penhor de ações da Alupar Investimento S.A. na Ijuí Energia S.A., penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão e penhor dos direitos de crédito e Garantia - reserva de meios de pagamento (CCVE - Contratos de compra e venda de energia, CCEAR - Contratos de compra de energia no ambiente regulado, e outros). O contrato de financiamento foi assinado em 9 de abril de 2008, e os recursos relacionados a este financiamento foram liberados pelo BNDES entre o período de fevereiro de 2009 a outubro de 2010. Este contrato de financiamento possuía as seguintes condições contratuais iniciais: remuneração pela TJLP acrescido de juros de 3,13% ao ano, e amortização do principal e encargos em 192 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 15 de agosto de 2010. Adicionalmente, foram efetuados três aditivos contratuais, relacionados abaixo: 1. aditivo contratual ocorrido em 02 de junho de 2009: inclusão do acionista FI-FGTS como interveniente no contrato de financiamento. 2. aditivo contratual ocorrido em 12 de julho de 2010: alteração da conta centralizadora a ser utilizada para liquidação do financiamento. 3. aditivo contratual ocorrido em 16 de novembro de 2010: alteração da taxa de juros e prazo de vencimento, ou seja, o spread do financiamento passou a ser de 3,17% ao ano, e o vencimento da primeira parcela do principal e encargos passou a ser em 15 de outubro de 2011. As quantidades de parcelas de amortização não foram alteradas, sendo o vencimento final deste contrato em 15 de setembro de 2027. A Companhia possui os seguintes *covenants* estabelecidos em seu contrato de financiamento, apurados e exigidos anualmente: Índice de capitalização ≥ 25%; Índice de cobertura de serviço da dívida ≥ 1,2; Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia atendeu o Índice de Capitalização e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD). (b) As movimentações de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas são compostas da seguinte forma:

	Encargos		Amortização		Amortização	
	de dívidas	de dívidas	de Juros	de Juros	31/12/2023	31/12/2022
<b>Moeda nacional - circulante</b>						
BNDES	71.268	6.353	(15.032)	(5.761)	56.828	56.828
<b>Moeda nacional - não circulante</b>						
BNDES	85.614	7.532	(14.875)	(7.003)	71.268	71.268

(c) As parcelas relativas ao financiamento atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	2025	2026	2027	Dívida Total
	15.115	15.115	11.282	41.512

### 13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	31/12/2023	31/12/2022
Impostos de Renda sobre o Lucro Líquido - IRPJ	722	686
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	394	374
Programa de Integração Social - PIS	164	149
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	758	688
Outros	30	25
<b>Total</b>	<b>2.068</b>	<b>1.922</b>

### 14. PROVISÕES PARA GASTOS AMBIENTAIS

	31/12/2022	Transferência	31/12/2023
Passivo circulante	98	(98)	-
Passivo não circulante	585	98	683
	<b>683</b>		<b>683</b>

Como parte do processo de licenciamento, a Companhia é obrigada a realizar investimentos em unidades de conservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por suas atividades. A contrapartida dessas obrigações foram registradas no ativo imobilizado.

### 15. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Administração realiza o cálculo dos valores a serem provisionados tomando como base, os valores em risco constantes do parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento da administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas avaliadas como perda provável. A Administração da Companhia leva em consideração, para divulgação em Nota Explicativa, as demandas jurídicas cujo valor em risco da causa supere R\$ 1.000 e/ou sejam significativas para o negócio da Companhia, tais como ações civis públicas, independentemente do valor em risco. **Perda provável:** não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que, individualmente e na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio. As demandas com probabilidade de perda provável resumem-se à: **(I) Demandas civis:** atualmente existe um processo (em 31 de dezembro de 2022) de natureza cível, de valor em risco aproximado de R\$ 4.169 (R\$ 4.169 em 31 de dezembro de 2022), provisão é como segue:

	31/12/2022	Reversão	31/12/2023
Cível	4.169	-	4.169

**Perda possível:** embora os processos classificados com esta probabilidade de perda não sejam provisionados pela Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 merecem destaque as seguintes demandas: **(I) Demandas tributárias:** atualmente existem três processos (seis em 31 de dezembro de 2022) de natureza tributária de valor em risco aproximado em R\$ 114 (R\$ 451 em 31 de dezembro de 2022), e que, individualmente e, na avaliação da administração da Companhia, não são considerados relevantes para o negócio. **(II) Demandas civis:** atualmente existem dois processos (quatro em 31 de dezembro de 2022) de natureza cível, de valor em risco aproximado em R\$ 964 (R\$ 1.006 em 31 de dezembro de 2022), e que individualmente e na avaliação da administração da Companhia, não são considerados relevantes para o negócio. **(III) Demandas trabalhistas:** atualmente existem um processo (dois em 31 de dezembro de 2022) de natureza trabalhista, de valor em risco aproximado em R\$ 997 (R\$ 921 em 31 de dezembro de 2022), e que, individualmente e, na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio. **(IV) Demandas arbitrais:** não existem demandas dessa natureza com risco possível de perda que, individualmente e, na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio (o mesmo em 31 de dezembro de 2022). **(V) Demandas ambientais:** não existem demandas dessa natureza com risco possível de perda que, individualmente e, na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio (o mesmo em 31 de dezembro de 2022). **(VI) Demandas regulatórias:** não existem demandas dessa natureza com risco possível de perda que, individualmente e, na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio (o mesmo em 31 de dezembro de 2022).

## A Diretoria

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da Ijuí Energia S.A. - São Paulo - SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Ijuí Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na

## Ijuí Energia S.A. - CNPJ nº 07.823.304/0001-06

### 16. PARTES RELACIONADAS

16.1 Transações com partes relacionadas: (A) Partes relacionadas: informações patrimoniais.	31/12/2023	31/12/2022
<b>Passivo circulante - partes relacionadas</b>		
ACE Comercializadora Ltda. - Prestação de serviços	-	-
Dividendos - Alupar Investimento S.A.	-	3.028
Dividendos - Foz do Rio Claro S.A.	-	3.152
Prestação de serviços - AF Energia S.A.	118	159
Arendamentos - Alupar Investimento S.A./AF Energia S.A.	105	137
<b>Total</b>	<b>223</b>	<b>6.476</b>
<b>Passivo não circulante - partes relacionadas</b>		
Arendamentos - Alupar Investimento S.A./AF Energia S.A.	297	573

16.2 Garantias: As transações de garantias estão abaixo relacionadas:

Data da autorização	Orgão autorizador	Empresa garantida	Empresa garantidora	Contrato	Garantia	Início do contrato	Encerramento do contrato	Valor do contrato	Saldo devedor do contrato em 31/12/2023
08/11/2018	Diretoria	Ijuí Energia	N/A	Fiança	0001487-22.2017.8.17.2730 - Carta nº 181578818	08/11/2018	Indeterminado	935	935

16.3 Remuneração da alta administração: A política de remuneração da Companhia aplicável aos Administradores estabelece uma remuneração fixa aos membros da Diretoria e aos membros do Conselho de Administração. O Conselho de Administração faz jus a remuneração equivalente até 10% daquela devida à Diretoria.

	31/12/2023	31/12/2022
Benefícios de curto prazo (a)	(409)	(41)
Remuneração do conselho	(45)	(44)
<b>Total</b>	<b>(454)</b>	<b>(85)</b>

(a) Compostos por ordenados, salários, contribuições para benefícios como assistência médica, seguro de vida e vale-refeição.

### 17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1 Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 298.936 e está representado por 315.106.452 ações nominativas, sendo representadas em 69 273.064.862 ações ordinárias e 42.041.590 ações preferenciais, sem valor nominal.

	31/12/2023		31/12/2022			
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais		
<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	
Alupar Investimento S.A.	112.360.571	41	42.041.590	100	112.360.571	41
Foz do Rio Claro Energia S.A.	160.704.291	59	-	-	160.704.291	59
<b>Total das ações</b>	<b>273.064.862</b>	<b>100</b>	<b>42.041.590</b>	<b>100</b>	<b>273.064.862</b>	<b>100</b>
					<b>42.041.590</b>	<b>100</b>

17.2 Reserva de lucros: **a. Reserva legal:** 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado, totalizando R\$ 7.988 em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 6.662 em 31 de dezembro de 2022. **b. Lucros retidos:** Os lucros remanescentes são mantidos na conta de reserva à disposição da Assembleia, para sua destinação, totalizando R\$ 11.444 em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 18.540 em 31 de dezembro de 2022. **c. Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos, fundamentado em obrigações estatutárias, são registrados no passivo circulante. O Estatuto Social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício seja distribuído aos acionistas a título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social, quando auferido lucro líquido no exercício, e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente a dividendo mínimo obrigatório. Em 04 de abril de 2023 a Companhia, através de reunião do conselho de administração, declarou dividendos intermediários à conta de reserva de lucros no montante total de R\$ 18.540. Pago em abril de 2023. Em 14 de abril de 2023 a Companhia, através de reunião do conselho de administração, declarou dividendos intercalares no montante total de R\$ 7.089. Pago em julho de 2023. Em 29 de agosto de 2023 a Companhia, através de reunião do conselho de administração, declarou dividendos intercalares no montante total de R\$ 6.665. Pago em outubro de 2023.

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>26.524</b>	<b>26.021</b>
Reserva legal	(1.326)	(1.301)
<b>Subtotal</b>	<b>25.198</b>	<b>24.720</b>
Dividendos mínimos obrigatório	(6.299)	(6.180)
Dividendos intercalares	(7.455)	-
Reservas de lucros	(11.444)	(18.540)
<b>Saldo de lucros acumulados</b>	<b>=</b>	<b>=</b>

### 18 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
<b>Reculta de geração de energia elétrica</b>			
Suprimento de energia		78.172	73.008
Ajuste positivo CCEE		1.794	1.601
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>79.966</b>	<b>74.609</b>

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Deduções</b>		
PIS - Programa de integração social	(520)	(485)
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	(2.400)	(2.239)
P&D - Pesquisa e desenvolvimento	(747)	(697)
TFSEE - Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica	(193)	(174)
<b>Total</b>	<b>(3.860)</b>	<b>(3.595)</b>
<b>Saldo operacional líquido</b>	<b>=</b>	<b>76.106</b>
		<b>71.014</b>

### 19. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2023		31/12/2022	
	Custos operacionais	Despesas operacionais	Custos operacionais	Despesas operacionais
<b>Custos não gerenciais</b>				
Encargos de uso da rede elétrica	(3.889)	-	(4.036)	-
Compensação financeira	(1.361)	-	(1.292)	-
Utilização do Bem Público - UBP - amortização	10	(46)	-	(46)
Doações, contribuições e subvenções	-	(50)	-	(28)
<b>Total</b>	<b>(5.296)</b>	<b>(50)</b>	<b>(5.374)</b>	<b>(28)</b>

	31/12/2023		31/12/2022	
	Custos operacionais	Despesas operacionais	Custos operacionais	Despesas operacionais
<b>Custos gerenciais</b>				
Energia comprada para revenda	(3.225)	-	(1.549)	-
Seguros	(4.831)	(4)	(4.653)	(4)
Aluguéis	(108)	(46)	(90)	(77)
Pessoal	(1.852)	(1.673)	(1.830)	(1.495)
Honorários da diretoria e conselho de administração	-	(454)	-	(85)
Material	(327)	(22)	(291)	(90)
Serviços de Terceiros	(2.112)	(1.208)	(1.871)	(1.274)
Serviços de Terceiros - partes relacionadas	16.1	(1.524)	-	(1.941)
Provisão para contingências	-	-	241	-
Condenação judicial	(35)	-	(2.973)	-
Outros	-	(43)	-	(12)
Outros tributos e taxas	(2.474)	(17)	(26)	(41)
<b>Total</b>	<b>(16.488)</b>	<b>(3.467)</b>	<b>(14.983)</b>	<b>(3.078)</b>
<b>Depreciação e Amortização</b>	<b>9 e 10</b>	<b>(14.626)</b>	<b>(127)</b>	<b>(12.833)</b>
		<b>(14.626)</b>	<b>(127)</b>	<b>(12.833)</b>
<b>Total</b>		<b>(36.410)</b>	<b>(3.644)</b>	<b>(33.190)</b>
				<b>(3.275)</b>

### 20. RESULTADO FINANCEIRO

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receitas Financeiras</b>			
Reculta de aplicações financeiras (*)		77	3.849
Outras receitas financeiras		1	5
<b>Total</b>		<b>78</b>	<b>3.854</b>
<b>Despesas Financeiras</b>			
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	12.b	(6.353)	(7.532)
Varição monetária		(625)	(723)
Outras despesas financeiras			